



DECRETO Nº 077A/94 DE 01/06/94

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
DOS SALDOS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 7º da Lei Municipal nº 276/93 de 12 de dezembro de 1993,

D E C R E T A:

Art. 1º - Os saldos das dotações orçamentárias existentes em 31 de maio de 1994 no valor de Cr\$ 11.339.214.242,97 (Onze bilhões, trezentos e trinta e nove milhões, duzentos e catorze mil, duzentos e quarenta e dois cruzeiros reais e noventa e sete centavos) serão atualizados monetariamente, nesta data, pelo índice de variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, relativo ao mês de maio de 1994 de 42,58% (quarenta e dois vírgula cinquenta e oito por cento), correspondente a Cr\$ 4.828.237.424,69 (Quatro bilhões, oitocentos e vinte e oito milhões, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros reais e sessenta e nove centavos).

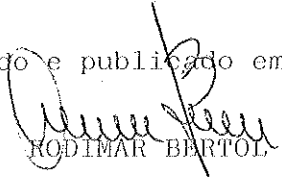
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 1994.


DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


RODIMAR BERTOL

Chefe Setor de Administração

SERRA ALTA - SC
Administração 93-96

